

DECRETO Nº. 26.479 DE 12/07/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora abaixo descrita, a pedido, da Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Aracruz, a partir de 08/07/2013:

<i>NOME</i>	<i>MATRICULA</i>	<i>CARGO</i>	<i>PROC.</i>
Maria Edna Sirtoli Carlesso	22362	ASG	8375/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/07/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho